



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



**ANEXO III**

(Resolução nº 003 de 11/04/2022)

**PORTARIA Nº. 023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

*Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos da **Resolução nº. 003, de 11/04/2022,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **VIVIANE PEREIRA DE CARVALHO, Chefe da Controladoria Interna da Câmara, Matrícula nº. 0043,** diárias de viagem no valor total de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS),** conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (**ANEXO II da Resolução nº. 003, de 11/04/2022**).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cristalândia – TO, 22 de junho de 2023.

  
**Ver. SALMERON CÂMARA GOMES**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Cristalândia - TO, 22/06/2023.